

de entrada em vigor da presente lei devem, no prazo de 60 dias a contar daquela data, informar o ICP-ANACOM dos serviços postais que prestam.

Artigo 60.º

Contagem de prazos

À contagem de prazos previstos na presente lei aplicam-se as regras constantes do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 61.º

Norma revogatória

1 — São revogados:

- a) A Lei n.º 102/99, de 26 de julho;
- b) O Decreto-Lei n.º 150/2001, de 7 de maio;
- c) O Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de junho, com exceção dos artigos 3.º e 5.º;
- d) A alínea b) do n.º 1 e o n.º 4 do artigo 1.º da Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho.

2 — Todas as referências à legislação revogada nos termos do número anterior devem ser entendidas como sendo feitas às normas constantes da presente lei.

Artigo 62.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 9 de março de 2012.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 16 de abril de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendada em 17 de abril de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 21/2012

Por ordem superior se torna público ter a República do Tajiquistão depositado, junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, em 30 de março de 2012, o seu instrumento de ratificação à Convenção sobre o Reconhecimento das Qualificações Relativas ao Ensino Superior na Região Europa, aberta à assinatura em Lisboa em 11 de abril de 1997.

Portugal é Parte desta Convenção, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 25/2000, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 12/2000 e publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 76, de 30 de março de 2000, tendo depositado o seu instrumento de ratificação à Convenção

em 15 de outubro de 2001, conforme o Aviso n.º 122/2001, de 3 de dezembro.

A Convenção sobre o Reconhecimento das Qualificações Relativas ao Ensino Superior na Região Europa entrou em vigor na ordem jurídica portuguesa em 1 de dezembro de 2001.

Direção-Geral de Política Externa, 11 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 22/2012

Por ordem superior se torna público ter o Grão-Ducado do Luxemburgo, por carta de 26 de março de 2012, registada na Secretaria-Geral do Conselho da Europa a 27 de março de 2012 (Or. Fr) declarado, junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, que, de acordo com o Artigo 14, parágrafo 2, da Convenção Europeia sobre o Estatuto Jurídico das Crianças Nascidas fora do Casamento, aberta à assinatura em Estrasburgo, a 15 de outubro de 1975, mantém as reservas formuladas aquando do depósito do seu instrumento de ratificação, aos Artigos 2, 3 e 4 da Convenção, pelo período de cinco anos, a partir de 2 de julho de 2012.

Portugal é Parte nesta Convenção, aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 34/82, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 61, de 15 de março de 1982, tendo depositado o seu instrumento de ratificação a 7 de maio de 1982, conforme Aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 130, de 8 de junho de 1982.

A Convenção Europeia sobre o Estatuto Jurídico das Crianças Nascidas fora do Casamento entrou em vigor na ordem jurídica portuguesa a 8 de agosto de 1982.

Direção-Geral de Política Externa, 11 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 109/2012

de 26 de abril

A Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, veio transpor para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio, que visa simplificar os procedimentos aplicáveis à transmissão e circulação de produtos relacionados com a defesa e o controlo do comércio internacional dos mesmos na estrita observância da Posição Comum n.º 2008/944/PESC, do Conselho, de 8 de dezembro, no que respeita ao controlo das exportações dos referidos produtos.

Neste contexto, a referida lei regula os procedimentos gerais de licenciamento através de emissão de licenças necessárias para as transferências intracomunitárias, operações de exportação, reexportação, importação, trânsito e passagem. Estabelece ainda, as regras de certificação internacional pela adoção do certificado de importação (CII), certificado de garantia de entrega (CGE), certificado de

destino final (CDF) e certificado de conformidade de empresa destinatária (CCED).

Torna-se assim necessário, em consonância com o disposto nos n.ºs 3 do artigo 6.º e 5 do artigo 14.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, aprovar formalmente, os respetivos modelos do licenciamento e certificação a obter pelas entidades habilitadas ao exercício da atividade de comércio e indústria de produtos relacionados com a defesa, nos termos do disposto da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 do artigo 6.º e 5 dos artigos 14.º e 17.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º

É aprovado o modelo de licença de transferência de produtos relacionados com a defesa que consta do anexo I da presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º

É aprovado o modelo de licença de trânsito que consta do anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante.

3.º

É aprovado o modelo bis, relativo à licença de transferência de produtos relacionados com a defesa e de trânsito, designado «formulário N», que consta do anexo III da presente portaria e que dela faz parte integrante.

4.º

É aprovado o modelo de certificado internacional de importação (CII) que consta do anexo IV da presente portaria e que dela faz parte integrante.

5.º

É aprovado o modelo de certificado de garantia de entrega (CGE) que consta do anexo V da presente portaria e que dela faz parte integrante.

6.º

É aprovado o modelo de certificado de conformidade de empresa destinatária (CCED) que consta do anexo VI da presente portaria e que dela faz parte integrante.

7.º

A Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED) publica na respetiva página eletrónica os suportes correspondentes ao processo de emissão das licenças e certificados discriminados nos números anteriores.

8.º

Os presentes modelos são válidos desde a data de publicação da presente portaria.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*, em 12 de outubro de 2011.

ANEXO I

Licença de transferência de produtos relacionados com a defesa

(a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho)

LICENÇA DE TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA				
0.A TRANSFERÊNCIA INTRACOMUNITÁRIA / INTRACOMUNITY TRANSFER		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO / EXPORT	<input type="checkbox"/> IMPORTAÇÃO / IMPORT	
0.B TEMPORÁRIA / TEMPORARY		<input type="checkbox"/> Motivo / Reason	Prazo para reimportação ou reexportação / Deadline for reimport or reexport	
LICENÇA INDIVIDUAL / INDIVIDUAL LICENCE Exemplar para o Titular / Copy for the Holder	1. Exportador/Exporter – Importador/Importer	NIF	2. N.º da licença/identification no.	
	3. Data de Validade/Expiry date		4. Ponto de contacto/Contact point details Direção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa ☎ 213038500 Fax 213027221 ✉ dgaied@defesa.pt ☐ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa	
	5. Destinatário/Consignee	6. Autoridade emissora/issuing authority MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ☐ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa		
	7. Agente/Representante (caso não seja o exportador) / Agent/ Representative (if different from exporter) NIF	8. País de origem/Country of origin	Código/Code	
	9. País de expedição/Country of consignment	Código/Code		
10. Utilizador final/End user	11. Estado-Membro onde se encontram ou virão a encontrar os produtos/Member State of current or future location of the items	Código/Code		
12. Estado-Membro previsto para a exportação/ Member State of intended entry into the customs export procedure		Código/Code		
13. País de destino/Country of final destination		Código/Code		
LICENÇA GLOBAL / GLOBAL LICENCE Exemplar para o Titular / Copy for the Holder	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no.	
	17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items		
	19. Utilização final/End use	20. Data do Contrato/ Contract date	21. Regime aduaneiro/Customs export procedure	
	22. Informações suplementares/Additional information			
22.A Folhas complementares / Continuation Sheets Sim / Yes Não / No				
22.B Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas / I declare that I take responsibility for the information provided		A preencher pela autoridade emissora / For completion by issuing authority		
Assinatura e carimbo / Signature and stamp		Assinatura e carimbo / Signature and stamp		
Nome o cargo / Name and position		Data/date		
Data/date		Data/date		

LICENÇA DE TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA				
0.A TRANSFERÊNCIA INTRACOMUNITÁRIA / INTRACOMUNITY TRANSFER		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO / EXPORT	<input type="checkbox"/> IMPORTAÇÃO / IMPORT	
0.B TEMPORÁRIA / TEMPORARY		<input type="checkbox"/> Motivo / Reason	Prazo para reimportação ou reexportação / Deadline for reimport or reexport	
LICENÇA INDIVIDUAL / INDIVIDUAL LICENCE Exemplar para a DGAIED / Copy for the DGAIED	1. Exportador/Exporter – Importador/Importer	NIF	2. N.º da licença/identification no.	
	3. Data de Validade/Expiry date		4. Ponto de contacto/Contact point details Direção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa ☎ 213038500 Fax 213027221 ✉ dgaied@defesa.pt ☐ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa	
	5. Destinatário/Consignee	6. Autoridade emissora/issuing authority MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ☐ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa		
	7. Agente/Representante (caso não seja o exportador) / Agent/ Representative (if different from exporter) NIF	8. País de origem/Country of origin	Código/Code	
	9. País de expedição/Country of consignment	Código/Code		
10. Utilizador final/End user	11. Estado-Membro onde se encontram ou virão a encontrar os produtos/Member State of current or future location of the items	Código/Code		
12. Estado-Membro previsto para a exportação/ Member State of intended entry into the customs export procedure		Código/Code		
13. País de destino/Country of final destination		Código/Code		
LICENÇA GLOBAL / GLOBAL LICENCE Exemplar para a DGAIED / Copy for the DGAIED	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no.	
	17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items		
	19. Utilização final/End use	20. Data do Contrato/ Contract date	21. Regime aduaneiro/Customs export procedure	
	22. Informações suplementares/Additional information			
22.A Folhas complementares / Continuation Sheets Sim / Yes Não / No				
22.B Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas / I declare that I take responsibility for the information provided		A preencher pela autoridade emissora / For completion by issuing authority		
Assinatura e carimbo / Signature and stamp		Assinatura e carimbo / Signature and stamp		
Nome o cargo / Name and position		Data/date		
Data/date		Data/date		

LICENÇA DE TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA

0.A TRANSFERÊNCIA INTRACOMUNITÁRIA / INTRACOMUNITY TRANSFER		<input type="checkbox"/> EXPORTAÇÃO / EXPORT		<input type="checkbox"/> IMPORTAÇÃO / IMPORT		Prazo para reimportação ou reexportação / Deadline for reimport or reexport		
0.B TEMPORÁRIA / TEMPORARY		<input type="checkbox"/> Motivo / Reason						
LICENÇA INDIVIDUAL / INDIVIDUAL LICENCE Exemplar para a DGAIEC / Copy for the Customs	1. Exportador/Exporter – Importador/Importer	NIF	2. N.º da licença/Identification no.	3. Data de Validade/Expiry date				
	4. Ponto de contacto/Contact point details Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa ☎ 213038500 Fax 213027221 ✉ dgaied@defesa.pt ☑ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa							
	5. Destinatário/Consignee	6. Autoridade emissora/Issuing authority MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ☑ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa						
	7. Agente/Representante (caso não seja o exportador) / Agent/ Representative (if different from exporter) NIF	8. País de origem/Country of origin		Código/Code				
	9. País de expedição/Country of consignment		Código/Code					
	10. Utilizador final/End user	11. Estado-Membro onde se encontram ou virão a encontrar os produtos/Member State of current or future location of the items		Código/Code				
	12. Estado-Membro previsto para a exportação/ Member State of intended entry into the customs export procedure		Código/Code					
	13. País de destino/Country of final destination		Código/Code					
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code		16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no.			
	17. Moeda e valor/Currency and value		18. Quantidade/Quantity of the items					
19. Utilização final/End use		20. Data do Contrato/ Contract date		21. Regime aduaneiro/Customs export procedure				
22. Informações suplementares/Additional information								
22.A Folhas complementares / Continuation Sheets Sim / Yes Não / No								
22. B Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas / I declare that I take responsibility for the information provided								
Assinatura e carimbo / Signature and stamp				Assinatura e carimbo / Signature and stamp				
Nome o cargo / Name and position				Data/date				

ANEXO II

Licença de trânsito

(a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho)

TRÁNSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA

LICENÇA INDIVIDUAL / INDIVIDUAL LICENCE Exemplar para a DGAIEC / Copy for the Customs	1. Exportador/Exporter – Importador/Importer	NIF	2. Autorização n.º / Permit no.	3. Data de Validade/Expiry date				
	4. Ponto de contacto/Contact point details Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa ☎ 213038500 Fax 213027221 ✉ dgaied@defesa.pt ☑ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa							
	5. Destinatário/Consignee	6. Autoridade emissora/Issuing authority MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ☑ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa						
	7. Agente/Representante (caso não seja o exportador) / Agent/ Representative (if different from exporter) NIF	8. País de origem/Country of origin		Código/Code				
	9. País de expedição/Country of consignment		Código/Code					
	10. Utilizador final/End user	11. Estado-Membro onde se encontram ou virão a encontrar os produtos/Member State of current or future location of the items		Código/Code				
	12. Estado-Membro previsto para a exportação/ Member State of intended entry into the customs export procedure		Código/Code					
	13. País de destino/Country of final destination		Código/Code					
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code		16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no.			
	17. Moeda e valor/Currency and value		18. Quantidade/Quantity of the items					
19. Utilização final/End use		20. Data do Contrato/ Contract date		21. Regime aduaneiro/Customs export procedure				
22. Informações suplementares/Additional information (Plano de transporte; Classe de Risco; Requisitos de armazenagem; outras informações relevantes / Transport details; Explosives; Hazardous Classification; Storage requirements; other relevant information)								
22.A Folhas complementares / Continuation Sheets Sim / Yes Não / No								
22. B Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas / I declare that I take responsibility for the information provided								
Assinatura e carimbo / Signature and stamp				Assinatura e carimbo / Signature and stamp				
Nome o cargo / Name and position				Data/date				

TRÁNSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA

LICENÇA INDIVIDUAL / INDIVIDUAL LICENCE Exemplar para a DGAIEC / Copy for the Customs	1. Exportador/Exporter – Importador/Importer	NIF	2. Autorização n.º / Permit no.	3. Data de Validade/Expiry date				
	4. Ponto de contacto/Contact point details Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa ☎ 213038500 Fax 213027221 ✉ dgaied@defesa.pt ☑ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa							
	5. Destinatário/Consignee	6. Autoridade emissora/Issuing authority MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ☑ Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa						
	7. Agente/Representante (caso não seja o exportador) / Agent/ Representative (if different from exporter) NIF	8. País de origem/Country of origin		Código/Code				
	9. País de expedição/Country of consignment		Código/Code					
	10. Utilizador final/End user	11. Estado-Membro onde se encontram ou virão a encontrar os produtos/Member State of current or future location of the items		Código/Code				
	12. Estado-Membro previsto para a exportação/ Member State of intended entry into the customs export procedure		Código/Code					
	13. País de destino/Country of final destination		Código/Code					
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code		16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no.			
	17. Moeda e valor/Currency and value		18. Quantidade/Quantity of the items					
19. Utilização final/End use		20. Data do Contrato/ Contract date		21. Regime aduaneiro/Customs export procedure				
22. Informações suplementares/Additional information (Plano de transporte; Classe de Risco; Requisitos de armazenagem; outras informações relevantes / Transport details; Explosives; Hazardous Classification; Storage requirements; other relevant information)								
22.A Folhas complementares / Continuation Sheets Sim / Yes Não / No								
22. B Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas / I declare that I take responsibility for the information provided								
Assinatura e carimbo / Signature and stamp				Assinatura e carimbo / Signature and stamp				
Nome o cargo / Name and position				Data/date				

LICENÇA DE TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA

Nota/Note: Na parte 1 da coluna 24, indicar a quantidade ainda disponível e, na parte 2 da coluna 24, a quantidade impetrada na presente ocasião / In part 1 of column 24 write the quantity still available and in part 2 of column 24 write the quantity deducted on this occasion

23. Quantidade/Valor (massa líquida ou outra unidade, com indicação de unidade / Net quantity/value (net mass – other unit with indication of unit)	24. Em algarismos / In numbers	25. Indicação por extenso da quantidade / In words, for quantity / value deducted	26. Documento aduaneiro (tipo e número) ou extracto (n.º) e data de impetração / Customs document (type and number) or extract (Nº) and date of deduction	27. Estado-Membro, nome e assinatura, carimbo da autoridade que sanciona a impetração / Member State, name and signature, stamp of deduction.
	1			
	2			
	1			
	2			
	1			
	2			
	1			
	2			
	1			
	2			



TRÁNSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA

1	1. Exportador/Exporter – Importador/Importer	NIF	2. Autorização n.º / Permit no.	3. Data de Validade/Expiry date
	1.A N.º da Licença de exportação / Export licence no.		4. Ponto de contacto/Contact point details Direção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa 213038500 Fax 213027221 dgaied@defesa.pt Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa	
	5. Destinatário/Consignee		6. Autoridade emissora/Issuing authority MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL Av. Ilha da Madeira, nº1 1400-204 Lisboa	
A	7. Agente/Representante (caso não seja o exportador) / Agent/ Representative (if different from exporter) NIF		8. País de origem/Country of origin	Código/Code
			9. País de expedição/Country of consignment	Código/Code
	10. Utilizador final/End user		11. Estado-Membro onde se encontram ou virão a encontrar os produtos/Member State of current or future location of the items	
C	10.A N.º da Licença de importação ou Certificado de Destino Final / Import licence no. or End User Certificate		12. Estado-Membro previsto para a exportação/ Member State of intended entry into the customs export procedure	
			13. País de destino/Country of final destination	
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no.
		17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items	
19. Utilização final/End use		20. Data do Contrato/ Contract date	21. Regime aduaneiro/Customs export procedure	
22. Informações suplementares/Additional information (Plano de transporte; Classe de Risco; Requisitos de armazenagem; outras informações relevantes / Transport details; Explosives; Hazardous Classification; Storage requirements; other relevant information)				
22.A Folhas complementares / Continuation Sheets Sim / Yes Não / No				
22.B Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas / I declare that I take responsibility for the information provided		A preencher pela autoridade emissora / For completion by issuing authority		
Assinatura e carimbo / Signature and stamp		Assinatura e carimbo / Signature and stamp		
Nome o cargo / Name and position		Data/date		
Data/date				

ANEXO III

Formulário n, também designado por modelo bis, que serve para complementar as licenças de transferência de produtos relacionados com a defesa e de trânsito no que respeita à casa 14, «Descrição dos produtos».



TRANSFERÊNCIAS DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA (Formulário n)

n-A	1. Exportador / Exporter	NIF	1.A Tipo de Licença / Type of Licence: GLOBAL <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> TRÁNSITO/TRANSIT <input type="checkbox"/>	2. N.º da licença/Identification no
				3. Data de validade / Expiry date
Exemplar para o Titular / Copy for the Holder	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items



TRANSFERÊNCIAS DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA (Formulário n)



TRÁNSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA

Nota/Note: Na parte 1 da coluna 24, indicar a quantidade ainda disponível e, na parte 2 da coluna 24, a quantidade imputada na presente ocasião / In part 1 of column 24 write the quantity still available and in part 2 of column 24 write the quantity deducted on this occasion

23. Quantidade/Valor (massa líquida/outra unidade, com indicação de unidade) / Net quantity/value (net mass – other unit with indication of unit)	24. Em algarismos / In numbers	25. Indicação por extenso da quantidade / In words for quantity / value deducted	26. Documento aduaneiro (tipo e número) ou extracto (n.º e data de imputação) / Customs document (type and number) or extract (Nº) and date of deduction	27. Estado-Membro, nome e assinatura, carimbo da autoridade que sancionou a imputação / Member State, name and signature, stamp of deduction.
	1			
	2			
	1			
	2			
	1			
	2			
	1			
	2			
	1			
	2			
	1			
	2			

n-B	1. Exportador / Exporter	NIF	1.A Tipo de Licença / Type of Licence: GLOBAL <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> TRÁNSITO/TRANSIT <input type="checkbox"/>	2. N.º da licença/Identification no
				3. Data de validade / Expiry date
Exemplar para a DGAEIED / Copy for the DGAEIED	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items	15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no	
			17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items

TRANSFERÊNCIAS DE PRODUTOS RELACIONADOS COM A DEFESA (Formulário n)

n-C	1. Exportador / Exporter NIF	1.A Tipo de Licença / Type of Licence: GLOBAL <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> TRÂNSITO/TRANSIT <input type="checkbox"/>	2. N.º da licença/Identification no GLOBAL	3. Data de validade / Expiry date
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no
Exemplar para a DGAIEC / Copy for the Customs	14. Descrição dos produtos/Description of the items		17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		17. Moeda e valor/Currency and value	18. Quantidade/Quantity of the items
	14. Descrição dos produtos/Description of the items		15. Código/Commodity code	16. N.º do artigo da lista de controlo/Control list no

ANEXO IV

Certificado internacional de importação

(a que se refere o n.º 5 do artigo 14.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho)

		NÚMERO / / Data de emissão / Date of emission Data of issue / / / 20		A
CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO		CERTIFICAT INTERNATIONAL D'IMPORTATION		INTERNATIONAL IMPORT CERTIFICATE
2. Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		1. Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		
3. Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		4. País de origem/Pays d'origine/Country of origin		
5. País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country		6. Descrição da mercadoria/Désignation des produits/Description of goods		7. Código N.C. Code N.C. N.C. Code
		8. Quantidade/Quantité/Quantity		9. Valor CIF/ Valeur CIF/ CIF value
Indicação vinculativa				
1 - Certifica-se que o importador comprometeu-se a importar em Portugal as mercadorias acima descritas ou, se não forem importadas, a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização da entidade portuguesa competente. It is certified that the importer is engaged to import to Portugal the merchandise specified or, if they are not imported, to not divert them to another destination except with the authorization of the competent Portuguese authority.				
2 - Este documento perde a validade se não for apresentado às competentes autoridades estrangeiras no prazo de seis meses após a sua emissão. La présente document perd sa validité si il n'est pas remis aux autorités étrangères compétentes dans un délai de six mois à compter de la date de sa validation. This document ceases to be valid unless presented to the competent foreign authorities within six months of its validation.				
3 - Este documento só é válido como Certificado de Importação após a sua validação pela autoridade portuguesa competente. Le présent document n'a la force de Certificat d'importation que revêtu de la validation par l'autorité compétente du Portugal. This document will be valid as an Import Certificate only when it has been validated by the competent Portuguese authority.				
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Data: / / Assinatura e carimbo Nome e cargo		O presente CERTIFICADO foi emitido nos termos da legislação em vigor		
AS FALSAS DECLARAÇÕES E AS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL SERÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR				

		NÚMERO / / Data de emissão / Date of emission Date of issue / / / 20		B
CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO		CERTIFICAT INTERNATIONAL D'IMPORTATION		INTERNATIONAL IMPORT CERTIFICATE
2. Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		1. Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		
3. Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		4. País de origem/Pays d'origine/Country of origin		
5. País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country		6. Descrição da mercadoria/Désignation des produits/Description of goods		7. Código N.C. Code N.C. N.C. Code
		8. Quantidade/Quantité/Quantity		9. Valor CIF/ Valeur CIF/ CIF value
Indicação vinculativa				
1 - Certifica-se que o importador comprometeu-se a importar em Portugal as mercadorias acima descritas ou, se não forem importadas, a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização da entidade portuguesa competente. It is certified that the importer is engaged to import to Portugal the merchandise specified or, if they are not imported, to not divert them to another destination except with the authorization of the competent Portuguese authority.				
2 - Este documento perde a validade se não for apresentado às competentes autoridades estrangeiras no prazo de seis meses após a sua emissão. La présente document perd sa validité si il n'est pas remis aux autorités étrangères compétentes dans un délai de six mois à compter de la date de sa validation. This document ceases to be valid unless presented to the competent foreign authorities within six months of its validation.				
3 - Este documento só é válido como Certificado de Importação após a sua validação pela autoridade portuguesa competente. Le présent document n'a la force de Certificat d'importation que revêtu de la validation par l'autorité compétente du Portugal. This document will be valid as an Import Certificate only when it has been validated by the competent Portuguese authority.				
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Data: / / Assinatura e carimbo Nome e cargo		O presente CERTIFICADO foi emitido nos termos da legislação em vigor		
AS FALSAS DECLARAÇÕES E AS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL SERÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR				

Modelo n.º 1158 (Excluído da NCM S.A.) INCM

		NÚMERO / / Data de emissão / Date of emission Date of issue / / / 20		C
CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO		CERTIFICAT INTERNATIONAL D'IMPORTATION		INTERNATIONAL IMPORT CERTIFICATE
2. Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		1. Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		
3. Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		4. País de origem/Pays d'origine/Country of origin		
5. País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country		6. Descrição da mercadoria/Désignation des produits/Description of goods		7. Código N.C. Code N.C. N.C. Code
		8. Quantidade/Quantité/Quantity		9. Valor CIF/ Valeur CIF/ CIF value
Indicação vinculativa				
1 - Certifica-se que o importador comprometeu-se a importar em Portugal as mercadorias acima descritas ou, se não forem importadas, a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização da entidade portuguesa competente. It is certified that the importer is engaged to import to Portugal the merchandise specified or, if they are not imported, to not divert them to another destination except with the authorization of the competent Portuguese authority.				
2 - Este documento perde a validade se não for apresentado às competentes autoridades estrangeiras no prazo de seis meses após a sua emissão. La présente document perd sa validité si il n'est pas remis aux autorités étrangères compétentes dans un délai de six mois à compter de la date de sa validation. This document ceases to be valid unless presented to the competent foreign authorities within six months of its validation.				
3 - Este documento só é válido como Certificado de Importação após a sua validação pela autoridade portuguesa competente. Le présent document n'a la force de Certificat d'importation que revêtu de la validation par l'autorité compétente du Portugal. This document will be valid as an Import Certificate only when it has been validated by the competent Portuguese authority.				
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Data: / / Assinatura e carimbo Nome e cargo		O presente CERTIFICADO foi emitido nos termos da legislação em vigor		
AS FALSAS DECLARAÇÕES E AS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL SERÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR				

Modelo n.º 1158 (Excluído da NCM S.A.) INCM

		NÚMERO _____ / _____ Data de emissão/Date d'émission/ Date of issue _____ / _____ / 20____	D
CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO CERTIFICAT INTERNATIONAL D'IMPORTATION INTERNATIONAL IMPORT CERTIFICATE			
2 Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____		1 Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____ NIPC: _____	
3 Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____		4 País de origem/Pays d'origine/Country of origin 5 País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country	
6 Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods		7 Código N. C. Code N. C. N. C. Code	8 Quantidade Quantité Quantity
		9 Valor CIF Valeur CIF CIF value	
Indicação viscuatativa 1 - Certifica-se que o importador comprometeu-se a importar em Portugal as mercadorias acima descritas ou, se não forem importadas, a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização da entidade portuguesa competente. Il est certifié que l'importateur s'est engagé à importer au Portugal les marchandises précitées ou, si elles n'y sont pas importées, à ne leur donner une autre destination qu'après avoir obtenu l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. It is hereby certified that the importer has undertaken to import into Portugal the above mentioned goods or, if they are not imported, not to divert them to another destination except with the authorization of the competent Portuguese authority. 2 - Este documento perde a validade se não for apresentado às competentes autoridades estrangeiras no prazo de seis meses após a sua emissão. Le présent document perd sa validité s'il n'est pas remis aux autorités étrangères compétentes dans un délai de six mois à compter de la date de sa validation. This document ceases to be valid unless presented to the competent foreign authorities within six months of its validation. 3 - Este documento só é válido como Certificado de Importação após a sua validação pela autoridade portuguesa competente. Le présent document n'a la force de Certificat d'importation que renché de la validation par l'autorité compétente du Portugal. This document will be valid as an Import Certificate only when it has been validated by the competent Portuguese authority.			
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo _____ _____ Nome e cargo		O presente CERTIFICADO foi emitido nos termos da legislação em vigor A PREENCHER PELO ORGANISMO EMISSOR	
AS FALSAS DECLARAÇÕES E AS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL SERÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR			

Modelo n.º 1154 (Estado de NCM S. A.) **INCM**

		NÚMERO _____ / _____ Data de emissão/Date d'émission/ Date of issue _____ / _____ / 20____	B
CERTIFICADO DE GARANTIA DE ENTREGA CERTIFICAT DE GARANTIE DE LIVRAISON DELIVERY CERTIFICATE			
2 Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____		1 Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____ NIPC: _____	
3 Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____		4 País de origem/Pays d'origine/Country of origin 5 País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country	
6 Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods		7 Código N. C. Code N. C. N. C. Code	8 Quantidade Quantité Quantity
		9 Valor CIF Valeur CIF CIF value	
Indicação vincuativa Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo _____ _____ Nome e cargo			
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo _____ _____ Nome e cargo		O presente CERTIFICADO foi emitido nos termos da legislação em vigor A PREENCHER PELO ORGANISMO EMISSOR	
AS FALSAS DECLARAÇÕES E AS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL SERÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR			

Modelo n.º 1190 (Estado de NCM S. A.) **INCM**

ANEXO V

Certificado de garantia de entrega

(a que se refere o n.º 5 do artigo 14.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho)

		NÚMERO _____ / _____ Data de emissão/Date d'émission/ Date of issue _____ / _____ / 20____	A
CERTIFICADO DE GARANTIA DE ENTREGA CERTIFICAT DE GARANTIE DE LIVRAISON DELIVERY CERTIFICATE			
2 Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____		1 Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____ NIPC: _____	
3 Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____		4 País de origem/Pays d'origine/Country of origin 5 País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country	
6 Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods		7 Código N. C. Code N. C. N. C. Code	8 Quantidade Quantité Quantity
		9 Valor CIF Valeur CIF CIF value	
Indicação vincuativa Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo _____ _____ Nome e cargo			
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo _____ _____ Nome e cargo		O presente CERTIFICADO foi emitido nos termos da legislação em vigor A PREENCHER PELO ORGANISMO EMISSOR	
AS FALSAS DECLARAÇÕES E AS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL SERÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR			

Modelo n.º 1190 (Estado de NCM S. A.) **INCM**

		NÚMERO _____ / _____ Data de emissão/Date d'émission/ Date of issue _____ / _____ / 20____	C
CERTIFICADO DE GARANTIA DE ENTREGA CERTIFICAT DE GARANTIE DE LIVRAISON DELIVERY CERTIFICATE			
2 Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____		1 Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____ NIPC: _____	
3 Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____		4 País de origem/Pays d'origine/Country of origin 5 País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country	
6 Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods		7 Código N. C. Code N. C. N. C. Code	8 Quantidade Quantité Quantity
		9 Valor CIF Valeur CIF CIF value	
Indicação vincuativa Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo _____ _____ Nome e cargo			
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo _____ _____ Nome e cargo		O presente CERTIFICADO foi emitido nos termos da legislação em vigor A PREENCHER PELO ORGANISMO EMISSOR	
AS FALSAS DECLARAÇÕES E AS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL SERÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR			

Modelo n.º 1190 (Estado de NCM S. A.) **INCM**

1-001220-086002

ANEXO VI

Certificado de conformidade de empresa destinatária

(a que se refere o n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho)

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE EMPRESA DESTINATÁRIA emissão em conformidade com a Directiva 2009/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio de 2009, relativa à simplificação das condições das transferências de produtos relacionados com a defesa na Comunidade
Certificado n.º XXX –
A empresa destinatária..... (firma da empresa destinatária) Registada com o número.....(número do registo comercial) Situada em.....(endereço da sede, rua, número, código postal, localidade)
cumpre os requisitos do artigo 9.º, n.º 2, da Directiva 2009/43/CE descritos no n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 37/2011 de 22 de Junho. A empresa destinatária certificada e as suas unidades de produção em seguida enumeradas podem receber produtos relacionados com a defesa para a sua própria produção e para efeitos de manutenção ou reparação ao abrigo de licenças de transferência gerais publicadas por outros Estados-Membros. Endereços das unidades de produção:
(Caixa de exclusão facultativa): O presente certificado permite a recepção de produtos relacionados com a defesa da Lista Militar Comum da União Europeia, com excepção das seguintes categorias:
As condições do presente certificado constam(legislação nacional pertinente). O presente certificado é válido a partir de(data de entrada em vigor) até.....(data de expiração)
Emitido em.....(local) Em.....(data de emissão)
(Assinatura do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional e selo branco)

Portaria n.º 110/2012

de 26 de abril

O Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, veio estabelecer, em resultado do fim do serviço efetivo normal, um novo modelo de prestação de serviço militar para categoria de praças da Marinha, do qual resultou a implementação de um sistema de formação militar revisto em conformidade que agora se pretende atualizar, nomeadamente em relação às habilitações literárias necessárias ao ingresso na categoria de praças da Marinha dos militares em regime de contrato (RC).

Considerando que o universo de praças que prestam serviço em RC com o posto de primeiro-marinheiro constitui a principal fonte de recrutamento tendo em vista o ingresso nos quadros permanentes (QP) daquela categoria, e havendo necessidade de alargar a sua base de recrutamento, conferindo tutela às expectativas de carreira criadas, torna-se necessário rever as condições especiais de admissão

ao respetivo concurso previstas na Portaria n.º 50/2011, de 27 de janeiro.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008, de 6 de maio, no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/91, de 19 de agosto, no n.º 1 do artigo 132.º e no artigo 282.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, sucessivamente alterado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, pela Lei n.º 25/2000, de 23 de agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70/2005, de 17 de março, 166/2005, de 23 de setembro, e 330/2007, de 9 de outubro, e pela Lei n.º 34/2008, de 23 de julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

Os artigos 2.º e 3.º da Portaria n.º 50/2011, de 27 de janeiro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º

[...]

- 1 —
- 2 — Constituem condições especiais para admissão a concurso interno limitado:

a) Ser primeiro-marinheiro, ou segundo-marinheiro com o mínimo de três anos de posto e possuir o curso de promoção a primeiro-marinheiro; ou, no caso de candidatos na reserva de disponibilidade, ter sido primeiro-marinheiro ou ter cumprido três anos no posto de segundo-marinheiro e possuir o curso de promoção a primeiro-marinheiro;

b)

3 —

Artigo 3.º

[...]

1 — As habilitações literárias referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo anterior são atingidas gradualmente até ao ano de 2014, exigindo-se para os anos de 2012, 2013 e 2014 o 10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade, respetivamente.

2 — A idade referida na alínea b) do n.º 2 do artigo anterior é atingida gradualmente até ao ano de 2014, exigindo-se para os anos de 2012, 2013 e 2014 idade não superior a 28, 27 e 26 anos de idade, respetivamente.»

Artigo 2.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*, em 27 de março de 2012.